LEI Nº 020/2004

Súmula: Dispõe sobre Alterações nas Ações, Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais **"ANEXO II METAS FISCAIS E ANEXO IV – PROGRAMA DE GOVERNO"** na elaboração da Proposta Orçamentária, para o exercício financeiro de 2005, da Lei nº 016/2004 de 27/07/2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, APROVOU E EU EURÍPEDES MOLINA TASCA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÊNIX, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º. Fica alterado, para o exercício financeiro de 2005, as Ações, Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais **"ANEXO II METAS FISCAIS E ANEXO IV – PROGRAMA DE GOVERNO"**, para elaboração da proposta orçamentária do Município de Fênix, compreendendo os novos Anexos:

ANEXO II – METAS FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)
METAS DE RECEITAS E DESPESAS
VALORES PREVISTOS E FIXADOS

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES	3.393.000,00	3.782.000,00	4.239.900,00	4.545.600,00	5.205.998,00	5.775.608,00	6.503.906,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.500,00	139.000,00	132.000,00	125.000,00	141.250,00	159.613,00	176.212,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.500,00	9.000,00	12.000,00	12.000,00	13.560,00	15.323,00	17.315,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.130,00	1.277,00	1.443,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.390,00	3.831,00	4.329,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.130.000,00	3.545.000,00	4.007.900,00	4.270.600,00	4.890.648,00	5.426.611,00	6.116.690,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	35,000,00	34.000,00	54.000,00	66.020,00	68.953,00	77.917,00
RECEITA DE CAPITAL	736.000,00	789.100,00	746.200,00	820.000,00	771.500,00	984.450,00	1.137.118,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	329.600,00	198.375,00	228.132,00
ALIENAÇÕES DE BENS	21.000,00	11.000,00	21.000,00	21.000,00	14.550,00	27.773,00	31.939,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	595.000,00	658.100,00	575.200,00	649.000,00	427.350,00	758.302,00	877.047,00
TOTAL DA RECEITA – PREVISTA	4.129.000,00	4.571.100,00	4.986.100,00	5.365.600,00	5.977.498,00	6.760.058,00	7.641.024,00
DESPESAS CORRENTES	2.930.900,00	3.431.100,00	3.964.000,00	4.433.550,00	4.662.098,00	5.532.058,00	6.283.024,00
DESPESAS DE CUSTEIO	2.201.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.941.800,00	2.254.500,00	2.492.250,00	2.514.600,50	3.098.000,00	3.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	130.000,00	98.000,00	53.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.359.300,00	1.611.500,00	1.888.300,00	2.107.497,50	2.374.058,00	2.723.024,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.198.100,00	1.110.000,00	972.100,00	882.050,00	1.258.900,00	1.170.000,00	1.300.000,00
INVESTIMENTOS	850.500,00	987.000,00	852.100,00	762.050,00	1.118.900,00	1.050.000,00	1.180.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	123.000,00	120.000,00	120.000,00	140.000,00	120.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	337.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	56.500,00	58.000,00	58.000,00
TOTAL DA DESPESA – FIXADA	4.129.000,00	4.571.100,00	4.986.100,00	5.365.600,00	5.977.498,00	6.760.058,00	7.641.024,00

VALORES EFETIVAMENTE REALIZADOS			
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	2001	2002	2003
RECEITAS CORRENTES	3.144.753,60	3.560.035,38	3.998.453,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	122.220,29	142.430,03	144.769,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.574,22	0,00	83.845,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.215,52	5.188,75	9.908,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	975,00	3.271,80	7.667,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.883.554,39	3.402.252,03	3.741.871,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.214,18	6.892,77	10.390,65
RECEITA DE CAPITAL	18.000,00	226.154,70	87.390,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	16.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.000,00	210.154,70	87.390,94
TOTAL DA RECEITA - ARRECADADA	3.162.753,60	3.786.190,08	4.085.844,05
EVOLUÇÃO DA RECEITA	6,25%	19,71%	7,91%
DESPESAS CORRENTES	2.870.768,99	3.409.240,42	3.838.235,42
DESPESAS DE CUSTEIO	2.195.512,01	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.947.080,74	2.123.969,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	675.256,98	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	65.789,73	30.485,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.396.369,95	1.683.780,04
DESPESAS DE CAPITAL	176.767,61	352.290,91	299.543,20
INVESTIMENTOS	15.564,00	229.750,15	193.519,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	122.540,76	106.024,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	161.203,61	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS - REALIZADA	3.047.536,60	3.761.531,33	4.137.778,62
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA %	2,20%	23,43%	10,00%
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.205.743,73	1.154.661,41	1.299.189,41
VARIAÇÃO % DO ATIVO REAL LÍQUIDO	28,01%	-4,24%	12,52%

RESULTADO NOMINAL			
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003
RECEITA REALIZADA	3.162.753,60	3.786.190,08	4.085.844,05
DESPESA REALIZADA	3.047.536,60	3.761.531,33	4.137.778,62
RESULTADO NOMINAL	115.217,00	-24.658,75	-51.934,57

RESULTADO PRIMÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003
RECEITA TOTAL REALIZADA	3.162.753,60	3.786.190,08	4.085.844,05
(-) DEDUÇÕES	65.410,92	5.006,75	9.193,46
RECEITAS OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	64.355,40	0,00	0,00

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.055,52	5.006,75	9.193,46
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	3.047.536,60	3.761.531,33	4.137.778,62
(-) DEDUÇÕES	208.062,04	188.330,49	136.509,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	90.704,94	65.789,73	30.485,81
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	117.357,10	122.540,76	106.024,15
RESULTADO PRIMÁRIO	257.868,12	207.982,49	75.381,93

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA E DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA			
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003
DIVIDA FUNDADA	1.308.571,78	1.554.018,60	1.536.828,24
DIVIDA FLUTUANTE	130.600,27	164.018,29	171.880,50
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	80.806,94	137.925,34	90.680,37
(=) DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	1.358.365,11	1.580.111,55	1.618.028,37

ANEXO IV – PROGRAMA DE GOVERNO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**PRIORIDADES, OBJETIVAS E METAS**	**VALOR R$**
01.001.01.031.0001.1.001	**CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA.** Aquisição de terreno, construção e/ou remodelação de prédio para instalação da Câmara Municipal, além de reequipar, visando melhor conforto aos Vereadores e visitantes, além do atendimento aos Munícipes, através de recursos próprios e/ou convênios.	**20.000,00**
01.001.01.031.0001.1.002	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL.** **Aquisição de Veículo para transportar até 9 (nove) passageiros, para uso exclusivo do Legislativo Municipal em viagens e eventos.**	**20.000,00**
01.001.01.031.0001.2.001	**MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.** Implantar o seu sistema de contabilidade em separado ao do Executivo, assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, Lei Complementar nº 101/2000, Emenda Constitucional nº 25/2000, oferecendo condições de trabalho para os vereadores, servidores e contratados no exercício de suas funções, legislar, com sansão do Prefeito, sobre matérias de competência do Município, organizar e administrar seus serviços internos, exercer externamente o controle sobre aplicação e prestação de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal, além de outras atividades previstas na Lei	**297.000,00**

	Orgânica, nas realizações de despesas observar o limite orçamentário e legislação pertinente, apoiando e incentivando os servidores e vereadores para participação em cursos de treinamentos, capacitação, aperfeiçoamento e eventos, reestruturações físicas da Câmara Municipal, objetivando a eficiência e modernização das ações Legislativas, adquirir materiais e serviços para manutenção da unidade.	
02.001.05.153.0007.2.002	**MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.** Desempenhar as atividades para realização do alistamento militar dos jovens em idade de acordo com as normas do ministério do exercito, bem como ações para desenvolver e cumprir a função cujo teor é campanha permanente sobre alistamento, relatórios estatísticos, reuniões, cerimônia de entrega dos CDI, campanha da reserva das forças armadas, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	**20.100,00**
03.001.04.122.0004.2.003	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO.** Manter o plano de governo e o desenvolvimento de ações integradas das atividades da estrutura do Gabinete do Prefeito proporcionando o prosseguimento do processo administrativo e gestão, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	**149.000,00**
03.001.04.122.0049.2.004	**CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS E MICRO-REGIÃO.** Transferir mensalmente valores para entidades que representam os interesses do município formulando um conjunto de ações para que todos possam ser beneficiados, tais como: - IBAM, COMCAM, e outras que venha a ser regulamentada.	**4.000,00**
04.001.04.122.0004.2.005	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO SECRETÁRIO.** Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, assessorar o Chefe do Executivo nas relações com diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais, controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração, modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal, executar	**119.000,00**

	atividades de natureza administrativa, executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais, maximizar os serviços de natureza administrativa, exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	
04.002.04.124.0004.2.006	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA.** Dar continuidade nas ações da divisão de Contabilidade e Tesouraria, com recursos para execução dos serviços e desenvolvimentos das tarefas compreendendo: registro dos atos contábeis, despesas e receitas, patrimônio e variações patrimoniais, ativo financeiro e realizável, passivo financeiro e permanente, consignações, emissão de empenhos, liquidações, controle da execução orçamentária, elaboração de prestação de contas (Balanço Geral) e convênios, elaboração dos relatórios de gestão fiscal e resumida da execução orçamentária em conformidade com as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, emissão de pareceres contábeis sobre prestação de contas, solicitação de certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas, elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual em conjunto com a Secretaria de Administração, elaboração de projetos e programas para desenvolvimento das metas de governo, estruturar os editais de licitação e contratos, além de orientar aos demais setores da Administração sobre o funcionamento da máquina administrativa, promover entrega do SIM/AM, módulos Financeiro e Orçamentários, Licitações, Contratos, LRF, além de outros inerentes a divisão, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	**114.000,00**
04.002.28.843.0046.2.007	**AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.** Dar continuidade ao programa de amortização de financiamentos e contratos, com Programa de Desenvolvimento Urbano e Rural, Instituto Nacional de Seguro Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Copel, Sanepar, e outros, além de destinar recursos para manter os pagamentos de juros e encargos dos financiamentos da dívida fundada.	**180.000,00**

04.002.99.999.0099.2.099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.** Suportar passivos contingentes e outros riscos eventuais, constituindo como uma alternativa inicial para manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.	**56.500,00**
04.003.04.125.0004.2.008	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.** Manter a divisão com recursos para execução dos serviços e desenvolvimentos das ações: escrituração de cadastro técnico imobiliário, planta genérica de valores, acompanhamento da legislação fiscal – elaboração código de posturas e obras, revisão do código tributário, lançamentos de impostos, alvarás, contribuição de melhorias, controle e cobrança de dívida ativa tributária e não tributária, taxas e emolumentos, emissão de certidão negativa de débitos municipal, alvará de construção, de licença sanitária, funcionamento regular, ambulante, demolição, certidão de habite-se, atualização de certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR –, esclarecimento sobre imposto território rural, regulamentação e atualização da tabela de valores para ITBI, fiscalização de estabelecimentos, ambulantes com emissão de laudos autorizando ou não o funcionamento, contratação de estagiários, publicidade de prazos de vencimentos de tributo e taxas, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	**30.000,00**
04.004.04.122.0004.2.009	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** Manter a divisão de Recursos Humanos, oferecendo condições para realização dos trabalhos de forma segura e com possibilidades de incremento na política de incentivo ao servidor em atingir suas metas e funções, promover concursos, testes seletivos, convênios com Centro de Integração Empresa Escola para possibilitar bolsa aos estudantes em nível médio e universitário, controle de cartão ponto, ficha de funcionários, previdência social, GEFIP e SEFIP, Controle de Pagamento do PASEP, Raiz, Dirf, folha de pagamento, controle de pensionista, contratação de pessoal, controle de portarias e decretos, férias, décimo terceiro salário, salário-família, gratificações, cargos comissionados, FGTS, adicional de insalubridade, escalonamento de horários dos servidores, contribuição sindical, convênios que envolvam desconto em folha de	**445.000,00**

	pagamento, pensões, inativos, controle de publicações dos editais do município, encaminhamento de prestação de contas de concurso e teste seletivo ao Tribunal de Contas do Estado, publicar conforme Lei Orgânica à relação dos servidores, encaminhar servidor a Previdência Social para o requerimento de Aposentadoria, pensão, auxilio doença, auxilio maternidade, acidente do trabalho, regimento interno com funções dos servidores e plano de cargos e salários, além de dar prosseguimento na estrutura da divisão para entrega do SIM AM, Atos de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	
04.005.27.695.0045.1.003	**AQUISIÇÃO DE TERRENO E RESTAURAÇÃO DA IGREJINHA.** Aquisição do terreno e restauração da igrejinha, visando incentivar o turismo no Município, proporcionando desta forma incremento na economia do Município, através de recursos próprios, financiamentos e/ou convênios.	**14.550,00**
04.005.27.813.0043.1.004	**CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES.** Construção e/ou ampliação de quadras de esportes, coberturas, visando desta forma a integração dos desportistas, jovens e adultos do Município e Municípios vizinhos, além do lazer, através de recursos próprios e/ou convênios.	**20.000,00**
04.005.27.813.0044.2.010	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO.** Dar continuidade à manutenção e incremento nas ações esportivas amadoras e turismo, procurando incentivar os valores regionais, além de incentivar e divulgar os pontos turísticos aqui existentes, objetivando aplicações em despesas que proporcionem aprimoramentos na prática de esportes e turismos, através de pagamentos de salários e encargos de servidores, aquisição de materiais esportivos, preparação física, expediente, limpeza, higiene, conservação, prestação de serviços, pequenos reparos, consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, realização de treinamentos a atletas, além da conservação do parque aquático e campos de futebol, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	**60.000,00**
04.006.04.092.0004.2.011	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE**	**50.000,00**

	DEPARTAMENTO JURÍDICO. Realização dos serviços de ordem jurídica ao Executivo Municipal, verificando a regularidade dos atos administrativos,orientações às ações de Governo, pareceres sobre elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Portarias, procedimentos de licitações, administrativos, contábeis, elaboração de contratos e promover ações de defesa aos interesses da Administração Pública, aquisição de materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	
04.007.04.122.0026.1.005	**CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE CEMITÉRIOS.** Ampliar e/ou remodelar o cemitério municipal, para melhor atender as necessidades, das pessoas que ali serão sepultados, inclusive visando melhor acesso aos visitantes.	**20.000,00**
04.007.15.451.0024.1.006	**EXTENSÃO REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Prover ações no sentido de dar continuidade na extensão e remodelação da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito de Bela Vista, visando maior segurança e conforto aos moradores.	**10.000,00**
04.007.15.451.0032.1.007	**CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.** Prover ações no sentido de dar continuidade na construção de galerias de águas pluviais, visando melhorar o escoamento das águas, através de canalizações pluviais, evitando desta forma as erosões em ruas e avenidas urbanas, através de recursos próprios, financiamentos e/ou convênios.	**60.000,00**
04.007.15.813.0025.1.008	**CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.** Construir, remodelar, praças, parques e jardins, na sede, bairros e distrito de Bela Vista, visando melhorar o paisagismo, dando desta forma uma melhor aparência urbana, através de recursos próprios e/ou convênios.	**60.000,00**
04.007.26.782.0022.1.009	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.** Pavimentar ruas e avenidas na sede do Município, permitindo melhoria no tráfego de veículos, melhor limpeza, além de melhorar a paisagem das ruas e avenidas, através de recursos próprios, financiamentos e/ou convênios.	**165.000,00**
04.007.26.782.0041.1.010	**CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM VIAS URBANAS.**	**20.000,00**

	Prover ações no sentido de executar obras de calçamento com pedra irregular em vias urbanas, permitindo melhoria no tráfego de veículos, melhor limpeza, além de melhorar a paisagem das ruas e avenidas, na sede e distrito de Bela Vista, recursos próprios e/ou convênios.	
04.007.15.451.0041.1.011	**CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, CALÇADAS E MUROS.** Construção de meio-fio, calçadas e muros, atendendo desta forma os anseios dos perdestes, além de melhorar o paisagismo, limpeza e escoamento das águas em ruas e avenidas urbanas, através de recursos próprios, financiamentos e/ou convênios.	**62.000,00**
04.007.26.782.0041.1.012	**REEQUIPAR O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL.** Adquirir máquinas e equipamentos, no sentido de melhorar o setor rodoviário no atendimento aos munícipes na zona urbana e rural, visando abertura e reabertura de ruas, avenidas, estradas vicinais, além de procurar atender as necessidades no setor rural, através de recursos próprios e/ou financiamentos.	**100.000,00**
04.007.26.782.0041.1.013	**CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS.** Dar continuidade nas construções de pontes e bueiros, visando melhor segurança no tráfego dos veículos no escoamento da produção agrícola, além de atender as necessidades dos munícipes usuários.	**20.000,00**
04.007.04.122.0028.2.012	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.** Manter as atividades do setor de urbanismo e serviços rodoviários, visando conservar praças, parques, jardins, ruas, e avenidas no setor urbano, serviços de limpeza pública e coleta de lixos, conservar cemitérios, operacionalizar o serviço funerário, análises de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações, expedir certificados de conclusão de obras, executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes, dragagens de rios e córregos, apoiar a implantação de rede de distribuição de água em conjunto com a Sanepar, adquirir materiais de consumo, expediente, limpeza, processamento de dados, combustíveis, serviço de terceiro pessoas jurídica e física e outros materiais e serviços, equipamentos, móveis, utensílios, para	**752.905,00**

	manutenção da unidade.	
04.007.15.451.0051.2.013	**PLANO DE ZONEAMENTO E USO DE OCUPAÇÃO DE SOLO.** Executar ações no sentido dar continuidade e/ou concluir o plano de zoneamento e uso de ocupação de solo, visando dar condições de melhorar o planejamento de construções urbanas, comerciais e residenciais, inclusive o uso e ocupação do solo, através de recursos próprios, financiamentos e/ou convênios.	**35.000,00**
04.007.04.122.0005.1.025	**AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL.** Ampliar o Prédio onde se encontra instalado a parte administrativa da Prefeitura, com construção de salas, visando melhor conforto aos funcionários e atendimento aos Munícipes, com recursos próprios.	**40.000,00**
04.007.26.782.0041.2.037	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URABANAS E RURAIS – PROGRAMA CIDE.** Manter e Conservar vias Urbanas com tapa buracos, e outros afins, além de vias Rurais, com serviços de cascalhos e reaberturas, com recursos do CIDE.	**35.000,00**
04.007.26.782.0041.2.038	**MANUTENÇÃO E CONCERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS – ROYALTIES.** Manter e Conservar vias Urbanas com tapa buracos, e outros afins, além de vias Rurais, com serviços de cascalhos e reaberturas, com recursos do CIDE.	**21.500,00**
04.007.15.452.0024.2.039	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Manter e conservar o sistema de iluminação pública, com trocas de lâmpadas, materiais de fiação e outros afins, com recursos da Iluminação Pública.	**90.000,00**
04.008.22.661.0039.2.014	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.** Apoiar e incentivar a implantação de indústrias, estimular o desenvolvimento do comércio e serviços em geral, promover a EXPO-FÊNIX, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	**33.000,00**
05.001.08.244.0011.1.014	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL.** Prover ações no sentido de construir o centro de apoio ao trabalhador rural, visando melhor assistência ao trabalhador rural no exercício de	**32.000,00**

	suas atividades, através de recursos próprios e/ou convênios.	
05.001.20.601.0034.1.015	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.** **Prover ações no sentido de adquirir equipamentos agrícolas, visando assistir os pequenos produtores em preparo do solo para plantio agrícola, com objetivo diminuir seus custos de produção, através de recursos próprios e/ou convênios.**	**50.000,00**
05.001.20.606.0037.2.015	**CONVÊNIO COM A EMATER.** Manter convênio com a Emater, visando à assistência de técnicos da Emater junto aos produtores rurais e outros do Município, com realização de cursos, palestras e reuniões.	**18.000,00**
05.001.20.122.0004.2.016	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.** Desenvolver ações voltadas à manutenção da unidade de fomento agropecuário, visando assistência aos produtores, para melhor desenvolver suas atividades, melhorar a produtividade e renda do setor agropecuário, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.	**10.000,00**
05.002.18.541.0033.1.016	**PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR VIA PARQUE FLORESTAL.** Pavimentação e/ou calçamento da via de acesso ao Parque Florestal, visando melhorar o tráfego aos munícipes e visitantes, através de recursos próprios e/ou convênios.	**40.000,00**
05.002.18.541.0035.1.017	**AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS.** Prover ações no sentido de ampliar e/ou remodelar o viveiro de mudas, visando atender as necessidades no sentido de distribuição de mudas aos munícipes, através de recursos próprios e/ou convênios.	**15.000,00**
05.002.18.541.0035.2.017	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.** Desenvolver ações voltadas a aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente, estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis, identificar fontes poluidoras do maio ambiente, promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico, manter o viveiro florestal e produzir muda, operacionalizar o matadouro, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e	**35.000,00**

	serviços, através de recursos próprios e/ou convênios para manutenção da unidade.	
05.003.18.541.0033.2.018	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL.** Desenvolver ações voltadas à manutenção da unidade do Fundo municipal de desenvolvimento e conservação florestal, através de aquisição de materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços e outros necessários, através de recursos próprios e/ou convênios.	**29.000,00**
06.001.10.301.0014.1.018	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE.** Construir, Ampliar e/ou reformar centro de saúde, visando melhorar o atendimento aos munícipes no setor de saúde, através de recursos próprios e/ou convênios.	**50.000,00**
06.001.10.304.0028.1.019	**IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.** Implantar aterros sanitários, visando destino final aos lixos coletados, proporcionando desta forma melhor proteção ao meio ambiente, além de saúde a municipalidade, através de recursos próprios e/ou convênios.	**20.000,00**
06.001.10.451.0005.1.020	**CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO.** Construir sanitários públicos, visando atender as necessidades da comunidade, além de visitantes ao Município, através de recursos próprios e/ou convênios.	**20.000,00**
06.001.10.301.0014.2.019	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CIS-COMCAM.** Repassar recursos financeiros ao Cis-Comcam, para manutenção de suas atividades, visando atendimentos aos usuários do Município, tais como: consultas especializadas, exames e outros atendimentos, na área de saúde.	**35.000,00**
06.001.10.301.0014.2.020	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Desenvolver ações de saúde pública, elevar os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes de falta de prevenção, proporcionar atendimento médico básico e especializado, operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar, executar programas preventivos de saúde materno, infantil, de higiene bucal, combate ao uso de drogas, realizar exames laboratoriais, distribuir	**839.087,50**

	medicamentos a pessoas carentes, executar campanhas de vacinação, implementar ações de vigilância sanitária, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios serviços de pessoas jurídicas e físicas, através de recursos próprios, programas e/ou convênios, visando a manutenção da unidade.	
06.002.08.244.0011.2.021	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL.** Prover ações no sentido de manter a divisão de bem estar social, proporcionando atendimento às famílias carentes do Município, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços, para manutenção da unidade, através de recursos próprios e/ou convênios.	**6.000,00**
07.001.28.846.0050.2.022	**CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP.** Dar continuidade nas contribuições para formação do patrimônio do servidor público – Pasep.	**51.000,00**
07.001.08.244.0011.2.023	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária, visando atendimento às crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao desenvolvimento e integração na sociedade, manter creches municipais, apoiar e manter os Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiência física e mental, apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente constituídos, autorizados e declarados de utilidade pública através de lei municipal, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços de pessoas jurídicas e físicas, visando a manutenção das atividades do fundo, através de recursos próprios, programas e/ou convênios.	**165.735,00**
07.001.08.243.0011.2.024	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS – PAC.** Prover ações, no sentido de manutenção do Programa de Atendimento a Crianças, com aquisição de Gêneros Alimentícios, agasalhos, remédios e outros dentro do plano de aplicação e objetivos do Programa, com recursos de Programa	**30.000,00**

	estadual e/ou federal.	
07.001.08.244.0011.2.025	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA DEFICIENTE – PPD.** Prover ações, no sentido de manutenção do Programa de Atendimento a Pessoas Deficiente, aplicando os recursos dentro do Programa e Plano de Aplicação, com recursos do Programa.	**2.000,00**
07.001.08.244.0011.2.040	**CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS E MICRO-REGIÃO.** Contribuir com entidades Assistências do Município e Micro-Região, tais como: APMI, ABRIGO, e outros, devidamente declarada de utilidade pública na sua sede, visando atender pessoas carentes, com recursos próprios.	**29.000,00**
07.002.08.243.0012.2.026	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Prover ações, voltadas ao atendimento das crianças e dos adolescentes, manter os Conselhos Tutelares e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços e pagamentos aos conselheiros, para manutenção do fundo.	**30.000,00**
08.001.12.361.0015.1.021	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE ESCOLAS.** Construir e/ou ampliar unidades escolares, visando ao atendimento de alunos da rede municipal, ensino fundamental regular, através de recursos próprios e/ou convênios.	**30.000,00**
08.001.12.361.0015.1.022	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.** Adquirir equipamentos e material permanente (móveis, equipamentos de informática e outros) para mobiliar escolas da rede municipal, através de recursos próprios e/ou convênios.	**20.000,00**
08.001.12.361.0016.1.023	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.** Prover ações, visando adquirir veículos tipo ônibus para melhorar o transporte escolar de alunos da rede municipal, através de recursos próprios e/ou convênios.	**15.000,00**
08.001.12.361.0015.2.027	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.** Prover ações, visando melhorar o ensino de primeiro grau, fortalecer o ciclo básico de alfabetização, promover capacitação dos profissionais do quadro de pessoal, desenvolver	**191.050,00**

	ações para valorização do magistério, implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos, promover eventos esportivos escolares, promover palestras, eventos, adquirir materiais didáticos e pedagógicos, de consumo, expediente, limpeza, higiene, manutenção de equipamentos, consertos e reparos, serviços de pessoas jurídicas e físicas, e outros, visando a manutenção da unidade, através de recursos próprios e/ou convênios.	
08.001.12.361.0015.2.028	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF – 60%.** Prover ações voltadas à manutenção do ensino fundamental – FUNDEF 60%, destinando recursos do Fundef, para manutenção e valorização do Magistério, objetivando o cumprimento determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 9.424/96 e demais matérias vigentes, com aplicação de no mínimo 60%, no pagamento de salários e encargos dos profissionais em efetivo exercício de sua função.	**307.000,00**
08.001.12.361.0015.2.029	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF – 40%.** Prover ações voltadas à manutenção do ensino fundamental – FUNDEF 40%, destinando recursos do Fundef, para manutenção e valorização do Magistério, objetivando o cumprimento determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 9.424/96 e demais matérias vigentes, com aplicação dos 40%, no pagamento de salários e encargos de servidores dos setores administrativos das escolas municipais, aquisição de materiais didáticos pedagógicos, expediente, limpeza, higiene, conservação de bens, serviços de pessoas jurídicas e físicas, realização de cursos para profissionais do ensino, além de outros no setor de educação.	**110.000,00**
08.001.12.361.0016.2.030	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL FUNDEF – 40%.** Prover ações, visando ao atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos com residências na zona rural do Município, com recursos do FUNDEF – 40%, pagamento de salários e encargos, dos motoristas do transporte escolar, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, consertos e reparos de veículos do transporte escolar, serviços de pessoas jurídicas.	**94.000,00**
08.001.12.361.0016.2.031	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO**	**160.000,00**

	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL Prover ações, visando ao atendimento e manutenção do transporte escolar de alunos com residências na zona rural do Município, pagamento de salários e encargos, dos motoristas do transporte escolar, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, consertos e reparos de veículos do transporte escolar, serviços de pessoas jurídicas, através de recursos próprios e/ou convênios.	
08.001.12.361.0017.2.032	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL.** Dar continuidade no Programa de Merenda Escolar, adquirindo Gêneros alimentícios de boa qualidade, distribuir nas escolas municipais, através de recursos próprios e/ou convênios.	**35.000,00**
08.001.12.365.0018.2.033	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.** Prover ações, para manutenção do ensino infantil, visando melhor atendimento as crianças, através de programas específicos, cursos e palestras aos servidores e professores, pagamento de salários e encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente, limpeza, higiene, serviços e outros, além materiais para execução das tarefas inerentes ao processo, equipamentos, móveis, utensílios, através de recursos próprios e/ou convênios.	**106.765,50**
08.001.12.365.0019.2.034	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE CRECHES.** Prover ações, para manutenção do atendimento as crianças de Creches, através de programas específicos, cursos e palestras aos servidores e professores, pagamento de salários e encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente, limpeza, higiene, serviços e outros, além materiais para execução das tarefas inerentes ao processo, equipamentos, móveis, utensílios, através de recursos próprios e/ou convênios.	**146.805,00**
08.001.12.365.0015.2.035	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO.** Prover ações no sentido de manutenção do Programa de Salário Educação, com aquisições de material permanente (móveis, utensílios, e equipamentos de processamento de dados), materiais de consumo, consertos reparos e outros de acordo com o Programa, através de recursos do Programa.	**38.000,00**

08.001.12.367.0020.2.041	**CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS E MICRO-REGIÃO.** Contribuir com entidades Assistenciais Educacionais Municipais e da Micro-Região, desde que preste serviço de interesse público, visando atender pessoas excepcionais, tais como: APAE e outras entidades, com recursos próprios.	**40.000,00**
08.002.13.392.0021.1.024	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CASA DA CULTURA** Prover ações, no sentido de adquirir, equipamentos e material permanente (Móveis, Utensílios, Equipamentos de Processamento de Dados e outros), para pleno desenvolvimento das atividades da Casa da Cultura, através de recursos próprios e/ou convênios.	**38.500,00**
08.002.13.392.0021.2.036	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE CULTURA** Prover ações, no sentido de manutenção da divisão de cultura com suas atividades, promover programas e palestras culturais, reuniões, eventos, adquirir materiais de consumo, expediente, limpeza, higiene, consertos e reparos, além de outros serviços, para manutenção da Casa da Cultura.	**15.000,00**
TOTAL		**5.977.498,00**
DESPESAS CORRENTES		**4.662.098,00**
DESPESAS DE CAPITAL		**1.258.900,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**56.500,00**

Artigo 2º - Fica alterado para até 3% (três por cento), os percentuais mínimos, estabelecidos no art. 10, da Lei Municipal nº 016/2004, de 27 de julho de 2004.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Fênix, 28 de dezembro de 2004

EURÍPEDES MOLINA TASCA
Prefeito Municipal